



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 04/03/2020

000042


Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000595/2020

Número do processo:	0000595/2020	Número único:	187.69K.90E-72
Solicitação:	253 - Solicitação	Número do protocolo:	12423
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	046.322.569-43
Requerente:	3855 - CARLOS DIEGO TRAIN	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	CENTRO
Endereço:	Rua CHARQUEADA Nº 142 - 84620-000	Município:	Cruz Machado - PR
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Celular:	(42) 98806-2019
E-mail:	cadittrain@yahoo.com.br	Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTDCOLO		
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Org. de destino:	001.001.005 - COMPRAS		
Protocolado por:	PROTOCOLOPMCM	Atualmente com:	PROTOCOLOPMCM
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
Protocolado em:	04/03/2020 10:49	Procedência:	Interna
Súmula:	Solicita a renovação de contrato da funcionária Giovana Tretner.	Prioridade:	Normal
Observação:		Previsto para:	
		Concluído em:	



PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)



CARLOS DIEGO TRAIN
(Requerente)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO - PR

000043

Cruz Machado-PR, 04 de março de 2020

Ofício nº 049/2020

Assunto: Renovação de Contrato.

Ao Departamento de Licitação

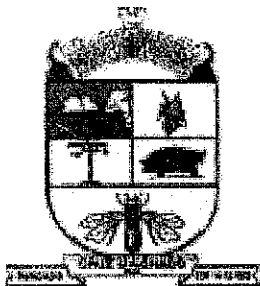
O Município de Cruz Machado, Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.339.668/0001-09, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Euclides Pasa, através de sua Secretária Municipal de Saúde, abaixo assinado, vem através do presente, expor o que segue:

Solicitar a renovação do Contrato da Funcionária Giovana Tretner, qual presta serviços de Enfermagem no Hospital Municipal Santa Terezinha visto que o vencimento do Contrato acima citado expira em 12 de março do corrente ano, sendo desta maneira feito um aditivo de 06 meses, do seu respectivo contrato de Prestação de Serviços de enfermagem no Hospital Municipal Santa Terezinha.

O referido aditivo se faz necessário até a abertura de Concurso Público e ou processo licitatório, tendo em vista a continuidade dos atendimentos na referida área considerando a demanda de pacientes que necessitam dos referidos serviços, bem como os pacientes em tratamento.

Sem mais para o momento, reitero o voto de estima consideração.

Carlos Diego Train
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semear o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000044

SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL

Venho através do presente, solicitar a elaboração de **PARECER CONTÁBIL** referente à intercessão de **ADITAMENTO DE CONTRATO**, em atendimento a requerimento autônomo conforme justificativa anexa – Referente ao Contrato sob nº 045/2018, inexigibilidade 045/2018 seqüencial 93920

CONTRATADA: GIOVANA TRETNER

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Giovana Tretner, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo..

DO VALOR: R\$ 34.957,80 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)

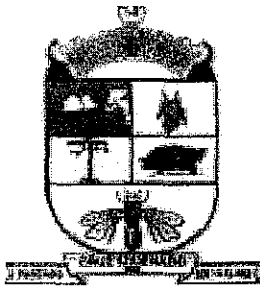
DATA DO VENCIMENTO: 12 de março de 2020.

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	R\$ 34.957,80
TOTAL APROXIMADO	R\$ 34.957,80

Cruz Machado/PR, 05 de março de 2020

Requisitante

Graziela Braun



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Venho através do presente, solicitar a elaboração de **PARECER JURÍDICO** referente à intercessão de **ADITAMENTO DE CONTRATO**, em atendimento a requerimento autônomo conforme justificativa anexa – Referente ao Contrato sob nº 045/2018, inexigibilidade 045/2018 seqüencial 93920

CONTRATADA: GIOVANA TRETNER

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Giovana Tretner, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo..

DO VALOR: R\$ 34.957,80 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)

DATA DO VENCIMENTO: 12 de março de 2020.

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	R\$ 34.957,80
TOTAL APROXIMADO	R\$ 34.957,80

Cruz Machado/PR, 05 de março de 2020

Requisitante

Graziela Braun



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pnccm.pr.gov.br

000046

Cruz Machado, 05 de Março de 2020.

Parecer Contábil 094/2020

Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde - Giovana Tretner - Aditamento de Contrato 045/2018, Processo 045/2018

Em Atenção à solicitação da Sra. Graziela Braun, para verificar a existência de recursos orçamentários.

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
74	04.01	2.014	3.3.90.34.00.00.00	1.000	R\$ 353.945,01	R\$ 8.739,45
Total						R\$ 8.739,45

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



PARECER JURÍDICO N° 096/2020.

ASSUNTO: Termo de Aditivo do Contrato n° 045/2018

1. RELATÓRIO

Foi encaminhada a este Departamento a Solicitação da Sra. Graziela Braun, na qual requer parecer jurídico referente ao aditamento de prazo do Contrato n° 045/2018 e sequencial n° 93920.

O contrato acima citado possui como objeto a contratação da profissional autônoma Giovana Tretner, credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeira no Hospital Municipal Santa Terezinha.

2. ANÁLISE

Ressalta-se, inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais, a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

O objetivo principal do Termo de Aditivo é a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 34.957,80 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

A Lei Federal n° 8.666/93, a teor de seu artigo 57, inciso II, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado, o aditamento de prazo, observando o tempo máximo previsto.

Com efeito, preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Em análise ao contrato, verificamos a possibilidade da Administração Pública efetuar o aditamento, estando dentro do limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado-PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000048

Portanto, constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, tendo em vista que o aludido contrato encontra-se em vigor.

Ademais, conforme previsto no § 2º do artigo acima descrito, o referido aditamento deve ser justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente para celebrar o pacto.


3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pela possibilidade jurídica da realização do aditivo do Contrato nº 162/2019, até a concretização do Concurso Público a ser realizado por esta Municipalidade.

Ademais, deve haver e ser de acordo com a disponibilidade financeira a realização do aditivo, vez que a situação concreta está justificada, possuindo respaldo na Lei de Licitações nº 8.666/93.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 06 de março de 2020.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR-16.474
PROCURADORA MUNICIPAL



000049

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 045/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 037/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Giovana Tretner

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Giovana Tretner, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR E PRAZO: Adita-se o contrato sob nº 045/2018, sendo prorrogado por mais 03 (três) meses, por se tratar de atividades contínuas, que perfaz o valor global de R\$ 8.739,45 (oito mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Giovana Tretner



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000050

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020
REF: PREGÃO Nº 037/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Vitória, nº 251, Centro, neste ato representada por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: GIOVANA TRETNER, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 072.874.519-48, e RG nº 10.288.585-6 estabelecida na cidade de Cruz Macahdo sito Linha Rio da Areia, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Giovana Tretner, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Perfaz o valor global do presente aditivo o montante de R\$ 8.739,45 (oito mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Adita-se o prazo contratual para 03 (três) meses, passando a vigorar a partir do dia 12 de março de 2020

CLUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Proj. Atividade	Comp. Elemento
74	2.014	3.3.90.34.00.00.00.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000051

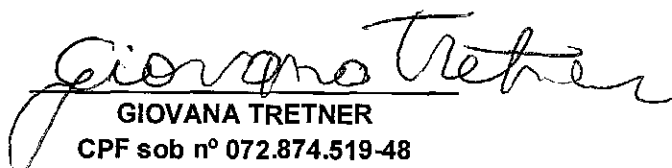
Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222


forma na presença das testemunhas abaixo.


Cruz Machado/PR, 12 de março de 2020


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
PREFEITO EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE


GIOVANA TRETNER
CPF sob nº 072.874.519-48
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


108.321.379-28
1- (assinatura e nº do CPF)


VERA Mª BENZAK KRAWCZYK
Secr. Fazenda e Planejamento
DECRETO 3448/2021
2- (assinatura e nº do CPF)



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000052

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018

CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020

REF: PREGÃO Nº 037/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Vitória, nº 251, Centro, neste ato representada por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: GIOVANA TRETNER, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 072.874.519-48, e RG nº 10.288.585-6 estabelecida na cidade de Cruz Machado sito Linha Rio da Areia, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Giovana Tretner, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Perfaz o valor global do presente aditivo o montante de R\$ 8.739,45 (oito mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Adita-se o prazo contratual para 03 (três) meses, passando a vigorar a partir do dia 12 de março de 2020

CLUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Proj. Atividade	Comp. Elemento
74	2.014	3.3.90.34.00.00.00.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000053

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado/PR, 12 de março de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
PREFEITO EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE**

**GIOVANA TRETNER
CPF sob nº 072.874.519-48
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

108.3210379-28
1- (assinatura e nº do CPF)

VERA M^º BENZAK KRAWCZYK
Ser. Fazenda e Planejamento
DECRETO 3449/2021

2- (assinatura e nº do CPF)

de transporte escolar para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

DO VALOR E PRAZO: Adita-se o contrato sob nº 011/2019, sendo prorrogado por mais 01 (um) mês, por se tratar de atividades contínuas, que perfaz o valor global de R\$ 3.946,30 (três mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Eva Bernadete Karas
CONTRATADA

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 045/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº
001/2020
PROCESSO Nº 037/2018**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Giovana Tretner

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Giovana Tretner, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR E PRAZO: Adita-se o contrato sob nº 045/2018, sendo prorrogado por mais 03 (três) meses, por se tratar de ativida-

des contínuas, que perfaz o valor global de R\$ 8.739,45 (oito mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Giovana Tretner
CONTRATADA



**ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES**

RESOLUÇÕES

Resolução nº 003 de 13 de março de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017, de 07 de dezembro de 2017;

Considerando, a deliberação de plenária realizada em 13/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital 003/2020 - CMDCA o qual convoca e regulamenta a eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cruz Machado - PR - CMDCA – Biênio 2020 – 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de março de 2020.

Michelle Buchen Schorr

||www.pmcm.pr.gov.br||

Presidente CMDCA



00054

DIVERSOS

**EDITAL Nº 003/2020 – CMDCA
ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - CMDCA**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZ MACHADO/PR, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1607/2017, CONVOCA a Assembleia de Eleição, dos representantes da Sociedade Civil para compor o (CMDCA) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes do Município de Cruz Machado - PR – Biênio 2020 – 2022. A qual ocorrerá no dia 27 de março de 2020 às 14:30h no Centro de Atividades para Criança e Adolescentes de Cruz Machado, localizado na Av. Pascoal Vila Boim, s/n, centro, ao lado do CRAS.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A Assembleia terá por finalidade a Eleição dos representantes da sociedade civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes do Município de Cruz Machado – PR, sendo 06 (seis) vagas para conselheiros/as de direitos titulares e 06 (seis) vagas para conselheiros/as de direitos suplentes, distribuídas entre os 03 (três) segmentos, conforme abaixo descrito:

1.1- 02 (dois) representantes de